

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 154 de 05/07/2016.

Quadro Anexo à Portaria 154/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903065	CRIZANGELA DA SILVA JOBIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	06/06/2016
2903078	EBRAINDES DE ABREU TAVARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	13/06/2016